

(3) 鄭少蘭。

(二) “中區社區服務諮詢委員會”：

(1) 陸南德；

(2) 林發欽；

(3) 袁小菱。

(三) “離島區社區服務諮詢委員會”：

(1) 江旭純；

(2) 程順明；

(3) 陳冰冰；

(4) 陳愛珠；

(5) 何凱玲；

(6) 伍觀祥；

(7) 龐啟富。

六、本批示第一款至第五款所指成員的任期為兩年，可續期。

七、本批示自二零一三年一月三十日起生效。

二零一三年一月二十五日

行政長官 崔世安

第 1/2013 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999法律第六條第一款的規定命令公佈，中華人民共和國澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府相互通知對方已完成使二零一零年十一月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》的正式中、葡文文本公佈於二零一一年九月十二日第三十七期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十八條的規定，自二零一二年十一月二十五日起對雙方生效。

二零一三年一月十八日發佈。

行政長官 崔世安

二零一三年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

(3) Chiang Sio Lan.

2) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central:

(1) Lok Nam Tak;

(2) Lam Fat Iam;

(3) Un Sio Leng.

3) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas:

(1) Jiang Xuchun;

(2) Cheng Son Meng;

(3) Chan Peng Peng;

(4) Chan Oi Chi;

(5) Ho Hoi Leng Cristina;

(6) Ng Kun Cheong;

(7) Pong Kai Fu.

6. A duração do mandato dos membros referidos nos n.ºs 1 a 5 do presente despacho é de dois anos, renovável.

7. O presente despacho entra em vigor no dia 30 de Janeiro de 2013.

25 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2013

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Cabo Verde, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento», assinada em Macau, aos 15 de Novembro de 2010.

As versões autênticas, nas línguas chinesa e portuguesa da citada Convenção, encontram-se publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, I Série, de 12 de Setembro de 2011, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 28.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 25 de Novembro de 2012.

Promulgado em 18 de Janeiro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.